

▶ **continuação** contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre

outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.**

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social

CNPJ: 61.699.567/0033-70  
Nota do Administrador



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da unidade Gerenciada: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2021. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor Presidente da S.P.D.M.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais			Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais				
Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019		
<b>Ativo Circulante</b>	<b>63.904.258,21</b>	<b>66.533.427,28</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>53.744.402,41</b>	<b>49.433.432,25</b>		
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>24.199.445,10</b>	<b>23.401.003,17</b>	Forneceedores (Nota 3.6)	-	45.675,05		
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	2.980,87	537,89	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.7)	72.741,51	67.567,33		
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	24.196.464,23	23.400.465,28	Salários a pagar (Nota 3.8)	1.588.091,44	1.612.662,11		
<b>Valores a Receber (Nota 3.3)</b>	<b>38.242.761,30</b>	<b>41.123.417,96</b>	Contribuições a recolher (Nota 3.9)	277.734,93	323.060,23		
Prefeitura Municipal de São Paulo (Nota 3.3.1)	38.242.761,30	41.123.417,96	Provisão de férias (Nota 3.10)	1.704.276,87	2.247.456,73		
Outros Créditos (Nota 3.4)	1.462.051,81	2.009.006,15	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.10)	135.648,33	179.281,42		
Antecipação de férias (Nota 3.4.1)	1.305.689,79	1.852.270,48	Impostos a recolher (Nota 3.11)	44.756,85	56.670,02		
Outros créditos e adiantamentos	2.654,83	1.075,75	Obrigações Tributárias (Nota 3.12)	1.654,00	1.535,48		
Depósito judicial (Nota 3.4.2)	27.909,64	27.909,64	Empréstimo a funcionário	-	-		
Valores Transitáveis (Nota 3.4.3)	125.797,55	127.750,28	Lei 10.820/03 (Nota 3.13)	60.271,92	81.296,16		
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>26.953.436,48</b>	Outras contas a pagar (Nota 3.14)	116.961,34	116.961,34		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>-</b>	<b>26.952.575,20</b>	Estrutura SPDM	46.817,51	37.277,63		
Contratos Públicos a Receber	-	26.952.575,20	Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.15)	49.695.447,71	44.663.988,75		
Bens Móveis (Nota 3.5)	19.987,30	19.987,30	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>10.278.344,23</b>	<b>44.171.919,94</b>		
Ajuste vida útil-bens terceiros (Nota 3.5.1)	(19.987,30)	(19.126,02)	Obrigações-Bens Móveis de terceiros (Nota 3.5)	19.987,30	19.987,30		
<b>Total do Ativo</b>	<b>63.904.258,21</b>	<b>93.486.863,76</b>	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.5.1)	(19.987,30)	(19.126,02)		
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2020 e 2019</b>			<b>Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado</b>				
<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:</b> A Entidade, <b>SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina</b> é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. <b>Características da Unidade Gerenciada:</b> Em 02/09/2010 a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e SME Secretária Municipal da Educação firmam o <b>Termo de Convênio 327/2010</b> que destina-se a implantação e implementação do "PROJETO REDE", que visa oferecer aos educandos com deficiência e aqueles com Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, que não apresentarem autonomia para a locomoção, alimentação e higiene, suporte técnico e de apoio intensivo necessários para que possam se organizar e participar efetivamente das atividades pela Unidade Educacional, integrados ao seu grupo/classe. O Termo de Colaboração <b>022/2018</b> possui vigência de 36 meses, tendo anteriormente os seguintes aditamentos, <b>Termo de Aditamento 001/2018, 009/2015, 006/2013, 001/2013, 001/2012, 377/2011 ao Convênio 327/2010</b> , a partir de 03/09/2018, vigente até 02/09/2021, conforme SEI 6016.2018/0049250-6, com valor global de R\$ 106.004.784,32 e total de recursos financeiros previstos para 2020 de R\$ 30.311.302,42 e o total de recursos financeiros repassados de R\$ 29.833.231,86. Em 30/04/2020, a unidade gerenciada foi informada, via ofício enviado pela SME, sobre a suspensão parcial do Termo de Colaboração, garantindo o repasse das despesas físicas; quanto as despesas com RH, a associação foi orientada a observar o previsto na Lei Municipal 17.335/2020 e a Medida Provisória 936/20. Para atender o disposto no ofício, a partir do dia 01/06/2020 o Projeto Rede aderiu a MP 936/2020, medida que permitiu a redução de jornadas e a suspensão temporária de contratos em razão do novo coronavírus. Em 30/09/2020 foi solicitada, pela SME, a suspensão da adesão a MP 936/20, e o retorno às atividades. <b>1 - Imunidade Tributária:</b> A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. <b>2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, à NBC TG de 21 de novembro de 2019 da nova redação a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. <b>2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - NBC T 2.1:</b> As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. <b>2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:</b> SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede - Projeto Inclusão Educacional e Social - Rua Estado de Israel, 509, - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04022-001 - CNPJ nº 61.699.567/0033-70. <b>3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:</b> Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados			<b>Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>				
			<b>2020</b>	<b>2019</b>			
<b>1 - Receitas</b>			<b>39.336.702,99</b>	<b>45.709.716,18</b>			
1.1) Prestação de serviços			33.400.684,46	37.901.366,52			
1.2) Outras Receitas			-	1.006,11			
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições			5.936.018,53	7.807.343,55			
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>			<b>1.214.696,65</b>	<b>1.058.946,82</b>			
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações			-	-			
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros			667.236,52	576.124,48			
2.3) Outros			547.460,13	482.822,34			
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>			<b>38.122.006,34</b>	<b>44.650.769,36</b>			
<b>4 - Retenções</b>			<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)</b>			<b>38.122.006,34</b>	<b>44.650.769,36</b>			
<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>			<b>121,32</b>	<b>2.840,37</b>			
6.1) Receitas financeiras			121,32	2.840,37			
<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>			<b>38.122.127,66</b>	<b>44.653.609,73</b>			
<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>			<b>38.122.127,66</b>	<b>44.653.609,73</b>			
8.1) Pessoal e encargos			32.177.996,22	36.813.468,23			
8.2) Impostos, taxas e contribuições			1.316,18	250,06			
8.3) Juros			-	361,33			
8.4) Aluguéis			6.796,73	32.186,56			
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições			5.936.018,53	7.807.343,55			
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores em Reais</b>							
	<b>Nota</b>	<b>Patrimônio social</b>	<b>Avaliação Patrimonial</b>	<b>Realização de Avaliação Patrimonial</b>	<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	<b>Superávit/Déficit Acumulado</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo 31/12/2018</b>	<b>5</b>	-	-	-	<b>(118.488,43)</b>	<b>(118.488,43)</b>	
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-	
Transferência para o Patrimônio Realização da Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-	
<b>Saldo 31/12/2019</b>		-	-	-	<b>(118.488,43)</b>	<b>(118.488,43)</b>	
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-	
Transferência para o Patrimônio Realização da Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-	
<b>Saldo 31/12/2020</b>		-	-	-	<b>(118.488,43)</b>	<b>(118.488,43)</b>	

de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	R\$	
	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em Caixa	-	-
Saldo em Bancos	2.980,87	537,89
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>2.980,87</b>	<b>537,89</b>

Os recursos financeiros disponíveis para o Projeto Rede são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2020 o montante de R\$ 2.980,87 demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Tipo de Aplicação	Taxa/PCT	31/12/2020	31/12/2019
CDB/RDB BB Reaplic	0,97%	7.447.714,34	4.217.036,90
RF LB Empresa	0,3483 a.m.	-	4.004.501,90
Renda Fixa Simples	0,21% a.m.	-	105,13
CDBs Letras	5 % a.m.	37.819,24	228.885,30
Poupança	0,5%a.m. + TR	16.710.930,65	14.949.936,05
<b>Total</b>		<b>24.196.464,23</b>	<b>23.400.465,28</b>

**Valores à Receber em 31.12.2020 (Em Reais)**

Tipo de Recurso	Vencidos	A vencer	Saldo em 31.12.2020
Custeio / Termo de Colaboração 022/2018 ao Convênio 327/2010	-	38.242.761,30	38.242.761,30
<b>Total Valores à Receber</b>		<b>38.242.761,30</b>	<b>38.242.761,30</b>

**3.4 - Outros Créditos:** Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **3.4.2 - Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2020 R\$ 27.909,64. **3.4.3 - Valores Transitáveis:** Em 11.02.2019 houve o bloqueio judicial da Vara 1392-Ubatuba na agência 02677 conta corrente 0034910-0 do Projeto Rede, o referido bloqueio corresponde ao débito de R\$ 127.624,15 do processo trabalhista nº Processo:0010451-28.2014.5.15.0139. O saldo de R\$ 126,13 refere-se a valores pagos em duplicidade, que serão recuperados pela unidade. Há também um

valor recebido na conta da unidade, em 29/04/2020, a ser identificado, no valor de R\$ 1.952,73. **3.5 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado do Projeto Rede é composto de bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

	Posição em 31/12/2019	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2020
<b>Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Moveis</b>	<b>19.987,30</b>	-	-	<b>19.987,30</b>
Equip Processamento de Dados	11.595,00	-	-	11.595,00
Mobiliário em Geral	8.392,30	-	-	8.392,30

**Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 31/12/2020**

	Posição em 31/12/2019	Baixa	Ajustes no Exercício	Posição em 31/12/2020	Taxas
<b>anuais médias Ajustes %</b>					
<b>Ajuste Vida Util Financeira</b>					
<b>Bens de Terceiros - Bens Moveis</b>	<b>(19.126,02)</b>	-	<b>(861,28)</b>	<b>(19.987,30)</b>	
Equip Processamento de Dados	(11.595,00)	-	-	(11.595,00)	20%
Mobiliário Em Geral	(7.531,02)	-	(861,28)	(8.392,30)	10%

**3.5.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.5 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.6 - Forneceedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 45 dias. **3.7 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.8 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.9 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.10 - Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário):** O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de **continua**▶

valor recebido na conta da unidade, em 29/04/2020, a ser identificado, no valor de R\$ 1.952,73. **3.5 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado do Projeto Rede é composto de bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

	Posição em 31/12/2019	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2020
<b>Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Moveis</b>	<b>19.987,30</b>	-	-	<b>19.987,30</b>
Equip Processamento de Dados	11.595,00	-	-	11.595,00
Mobiliário em Geral	8.392,30	-	-	8.392,30

**Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 31/12/2020**

	Posição em 31/12/2019	Baixa	Ajustes no Exercício	Posição em 31/12/2020	Taxas
<b>anuais médias Ajustes %</b>					
<b>Ajuste Vida Util Financeira</b>					
<b>Bens de Terceiros - Bens Moveis</b>	<b>(19.126,02)</b>	-	<b>(861,28)</b>	<b>(19.987,30)</b>	
Equip Processamento de Dados	(11.595,00)	-	-	(11.595,00)	20%
Mobiliário Em Geral	(7.531,02)	-	(861,28)	(8.392,30)	10%

**3.5.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.5 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.6 - Forneceedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 45 dias. **3.7 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.8 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.9 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.10 - Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário):** O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de **continua**▶

**continuação** férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas. **3.11 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário N° 2006.61.00.027951-7/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **3.12 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2020 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 1.654,00 e em 2019 foi de R\$ 1.535,48. **3.13 - Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece a seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2020 representa R\$ 60.271,92. **3.14 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.15 - Convênios Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2020 representa R\$ 49.695.447,71 (quarenta e nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos). **3.16 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.16.1-Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2020, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 257.723,35 (Duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

#### Passivo Contingência 2020 Trabalhista

Provável.	Possível.
R\$ 0,00	R\$ 257.723,35

**3.17 - Provisão de Despesas c/ quitações:** A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual conforme Termo de Colaboração 022/2018 ao Convenio nº 327/2010 estabelecido em seu Plano de Trabalho. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, sendo 25,97% sobre o valor da folha de pagamentos bruta se devidos fossem, em 31.12.2020, para fins de recolhimento de referentes a:

Composição	%
Férias	11,11
13º Salário	8,33
Multa FGTS	4,00
Enc. s/ Férias e 13º Salário	2,53
<b>Total</b>	<b>25,97</b>

Trimestralmente a unidade gerenciada realiza provisionamento de despesas para possível rescisão coletiva de trabalho de trabalho e dispensa de pessoal, em caso de rescisão unilateral do contrato por parte do contratante, em conformidade com o Plano de Trabalho e Instrumento pactuado, ou em caso de ausência de cláusula contratual que cubra tal risco. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles,

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor Presidente da S.P.D.M. **Denise Carmo de Almeida** - Contador - CRC 1SP-289563/O-7 **Dra. Yumi Kaneko** - Diretor Técnico

**Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis,

avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 465.456,35 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). **4.2 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais e de apoio a instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2020, a Associação recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

#### Projeto Rede

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Nº AVES Ativos</b>	1117	1122	1145	1141	1137	1149	1151	1146	1144	1135	1128	1129
<b>Nº de Alunos Atendidos</b>	4835	4706	4865	4868	4813	4811	4805	4803	4803	4856	5039	5043
<b>Nº de Unidades Escolares Atendidas</b>	893	905	931	918	911	911	911	911	911	901	784	908
<b>Nº Atendimentos - Supervisores Técnicos</b>	-	17219	16080	-	-	-	-	-	-	36.325	15387	10260
<b>Nº Atendimentos - Nucleo Multidisciplinar</b>	-	2588	5538	-	-	-	-	-	-	-	3529	5017

**STs Contrato suspenso de Abril a Setembro de 2020; NMD Contrato 8 - Relatório de Execução:** A unidade não tem metas propostas, o atendimento é feito sob demanda, por solicitação da Secretaria Municipal da Educação. Vide dados de atendimento (Nota 7).

#### Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020

Receitas	Custeio	Investimento
Repasse do Contrato / Convênio	29.833.231,86	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	465.577,67	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>30.298.809,53</b>	
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	32.176.078,13	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	1.222.809,56	-
<b>Total das Despesas</b>	<b>33.398.887,69</b>	

**9 - Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de janeiro de 2018, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 5.936.018,53. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS sobre folha de pagamentos, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descri-

tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 25P 024298/O-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior** - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

## VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- [livraria.imprensaoficial.com.br](http://livraria.imprensaoficial.com.br) – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h

